



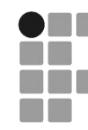
Trilha Educativa: Resíduos de Serviços da Saúde

Ma. Andrea Magela Silveira de Silveira

Dr. Fabricio Luís Lovato



PPGCITED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
ETECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense
Câmpus
Pelotas - Visconde da Graça

Ficha Técnica

Autores

Andrea Magela Silveira de Silveira

Fabricio Luís Lovato

Design

Equipe Proedu

Ficha Catalográfica

S587t Silveira, Andrea Magela Silveira de
Trilha educativa: Resíduos de Serviços da Saúde/ Andrea Magela
Silveira de Silveira, Fabricio Luís Lovato. – 2025.
33 f. : il.

Produto educacional (Mestrado) – Instituto Federal Sul-Rio-
Grandense, Câmpus Pelotas Visconde da Graça, Programa de Pós -
graduação em Ciências e Tecnologias da Educação, 2025.

1. Tecnologias na educação. 2. Degradação – meio ambiente. 3.
Resíduos - saúde. 4. Gestão ambiental. 5. Gestão de resíduos. I.
Lovato, Fabricio Luís (aut.), II. Título.

CDU: 378.046-021.68:628.321.1

Catalogação na fonte elaborada pelo Bibliotecário
Vitor Gonçalves Dias CRB 10/1938
Câmpus Pelotas Visconde da Graça



Esta obra está licenciada com uma Licença *Creative Commons Atribuição-
Não Comercial 4.0 Internacional*

Este template é uma cooperação entre Proedu (proedu.rnp.br) e PPGCITED

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. UMA BREVE INTRODUÇÃO	6
3. CONHECENDO OS RSS	12
4. MANEJO E GERENCIAMENTO DOS RSS	17
5. MANEJO CORRETO DOS RSS PARA A DIMINUIÇÃO DOS REJEITOS	26
6. REFERÊNCIAS	33

1. Introdução

Esta Trilha Pedagógica constitui-se de um Curso Autoinstrutivo onde os agentes geradores de Resíduos de Serviços da Saúde podem realizar a formação necessária para o conhecimento dos mesmos para a sua correta destinação.

Como Produto Educacional é resultado da Dissertação de Mestrado “Uma Proposta Pedagógica para a Gestão dos Resíduos da Saúde”, do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias da Educação- área de concentração: Ensino de Ciências e a Educação Profissional e Tecnológica, subárea Ensino de Ciências da Natureza/Biologia, do Instituto Federal Sul Rio-Grandense (IFSUL) – Campus CAVG, sob a orientação do Professor Dr. Fabricio Luís Lovato.

. A continuidade da vida humana na Terra está passando por um momento de caos. É preocupante a quantidade de resíduos gerados diariamente. A crise ambiental está diretamente ligada à quantidade de resíduos que a humanidade vem gerando.

A quantidade de resíduos gerada diariamente aumenta cada vez mais, de uma forma geral, e no que diz respeito à produção, disposição e destinação final ambientalmente adequada, os Resíduos de Serviços da Saúde causam uma preocupação maior.

Para reduzir os impactos originários desse tipo de serviço, todos os resíduos de serviços de saúde precisam ter um manejo adequado desde sua geração, disposição temporária (armazenamento provisório) até a destinação final.

Essa Trilha pretende disponibilizar um material de fácil acesso e no formato on-line, aos profissionais da área da saúde, para que possam acessar o conhecimento necessário à correta segregação dos RSS, quando da sua produção, a fim de minimizar os danos por eles gerados.

2. Uma breve introdução

The illustration features a central title box with the text "Trilha Educativa: Resíduos de Serviços da Saúde (RSS)" and the author's name, "Andrea Magela Silveira de Silveira". The background shows a sun, clouds, and recycling symbols. Below the title, the word "Sumário" is displayed. To the left, a person carries a recycling bin. To the right, another person uses a net to catch recycling symbols from a bucket. At the bottom, a person walks away carrying a bag, and another person holds a recycling symbol.

Sumário

- Atividade 1: Uma breve introdução
- Atividade 2: Conhecendo os RSS
- Atividade 3: Manejo e Gerenciamento dos RSS
- Atividade 4: Manejo correto dos RSS para a diminuição dos rejeitos
- Referências

Atividade 1: Uma breve introdução

Objetivos: Identificar termos importantes para a Gestão dos RSS.

Habilidades: Conhecer os principais termos e denominações usados na Gestão dos RSS para poder aplicar na sua prática diária e minimizar a geração destes.



Conceituando alguns termos importantes



- **Lixo:** refere-se a materiais que não tem mais valor para quem os descarta.
- **Resíduo:** refere-se a tudo que resulta da atividade humana e que é descartado. Podem ser classificados como líquidos, sólidos ou gasosos. Podem ser recicláveis, compostáveis ou perigosos.

Conceituando alguns termos importantes (cont.)



- **Rejeito:** é um tipo específico de resíduo que não pode ser reciclado. Entram nessa categoria tanto um simples papel higiênico usado quanto alguns resíduos específicos de atividades como, por exemplo, os resíduos área da saúde. Normalmente exigem um gerenciamento específico em função do seu potencial poluidor e de grande impacto ambiental.

Os **Resíduos de Serviço da Saúde (RSS)** são conhecidos popularmente como *lixo hospitalar* e são compreendidos a partir de sua natureza heterogênea. Compreendem todo o tipo de resíduo gerado na atividade; em alguns casos requerem um acondicionamento especial e podem exigir tratamento ou não antes de sua disposição final.



A Legislação vigente considera como geradores os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar, de trabalhos de campo, ensino e pesquisa; laboratórios, necrotérios, funerárias e serviços onde se realizam atividades de embalsamamento; centros de controle de zoonoses; unidades móveis de atendimento à saúde, dentre outros.



Os resíduos produzidos nos serviços de saúde merecem uma atenção especial, em função do seu grande potencial infeccioso, podendo ser danosos à saúde humana e animal, bem como causar impactos poluidores de grande extensão. Nesse sentido, sua disposição e destinação final precisam ser corretas e ambientalmente adequadas, pois representam um desafio significativo para a gestão ambiental e a saúde pública.





Para reduzir os impactos originários desse tipo de serviço, todos os resíduos de serviços de saúde precisam ter um manejo adequado desde a sua geração, disposição temporária (armazenamento provisório) até a destinação final. Neste cenário, a ferramenta mais importante é o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR) que, aliado à Educação Ambiental (EA) de todos os envolvidos no processo, irá minimizar impactos, custos e riscos ambientais.



**Agora vamos testar
um pouco do que você
aprendeu até agora?**

I - Marque a alternativa correta:

Refere-se a materiais que não tem mais valor para quem os descarta.

Resíduo Lixo Rejeito

É um tipo específico de resíduo que não pode ser reciclado

- () Resíduo () Lixo () Rejeito
-

Refere-se a tudo que resulta da atividade humana e que é descartado.

Podem ser classificados como líquidos, sólidos ou gasosos

- () Resíduo () Lixo () Rejeito

II - Coloca V ou F conforme a afirmação:

() O chamado “lixo hospitalar”, ou seja, Resíduo da Saúde, possui uma única forma de descarte.

() Os resíduos produzidos nos serviços de saúde merecem uma atenção especial, em função do seu grande potencial infeccioso, podendo ser danosos à saúde humana e animal.

() A disposição e destinação final dos RSS precisam ser corretas e ambientalmente adequadas, pois representam um desafio significativo para a gestão ambiental e a saúde pública.

3. Conhecendo os RSS

Atividade 2: Conhecendo os RSS



Objetivos: Identificar os resíduos provenientes dos serviços de saúde.

Habilidades: Conhecimento dos tipos de resíduos sólidos, sua classificação, técnicas de tratamento e disposição final para a correta segregação no momento de sua geração.



Importante

Os resíduos produzidos nos serviços de saúde merecem uma atenção especial, em função do seu grande potencial infeccioso, podendo ser danosos à saúde humana e animal, bem como causar impactos poluidores de grande extensão.

Cabe a cada instituição geradora de resíduos fazer o seu Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR) e a partir dele gerenciar seu acondicionamento. Esse PGR precisa respeitar à legislação municipal, estadual, federal e do Distrito Federal vigentes. Ainda, deve ser monitorado e mantido atualizado, conforme periodicidade definida pelo responsável por sua elaboração e implantação.

Mas o que é um PGR? É o documento no qual se indica o tipo de resíduos que uma determinada atividade gera e descreve como os mesmos devem ser tratados. A Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei 12305/2010 é o instrumento legal que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observando suas características e riscos.

Vamos conhecer um pouco mais sobre resíduos?

Classificação dos resíduos quanto à periculosidade

Classe I – Resíduos Perigosos	São todos os resíduos considerados inflamáveis, corrosivos, tóxicos, reativos e patogênicos.
Classe II – Resíduos Não perigosos	Não possuem nenhuma das características acima e são divididos em inertes e não inertes:
Classe II A – Não-inertes	Apresentam propriedades como solubilidade em água, biodegradabilidade.
Classe II B – Inertes	São aqueles que, mesmo que tenham contato com água destilada, à temperatura ambiente, não apresentam nenhum dos seus constituintes solubilizados a concentrações maiores que aos padrões de potabilidade da água (exceto turbidez, cor, sabor, dureza e aspecto). Não oferecem riscos à saúde e ao meio ambiente.

Fonte: Adaptação feita pela autora da NBR 10004 de 2004

A Resolução da ANVISA Nº 222/2018 Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, conceitua atividades, estabelece práticas e classifica os resíduos gerados.

Classificação de Resíduos Sólidos:

Grupo	Descrição
Grupo A Resíduos Potencialmente Infectantes:	Engloba os componentes com possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção. Exemplos: placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas, tecidos, bolsas transfusionais contendo sangue, dentre outras. * Este grupo ainda apresenta subdivisões.
Grupo B Resíduos Químicos	Contém substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, tetragenicidade, mutagenicidade e quantidade. Exemplos: produtos farmacêuticos, medicamentos contaminados, reagentes de laboratório, resíduos contendo metais pesados, dentre outros.

Classificação de Resíduos Sólidos (continuação):

Grupo	Descrição
Grupo C Resíduos Radioativos	Qualquer material que contenha radionuclídeo superior aos níveis de dispensa especificados em norma da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.
Grupo D Resíduos Comuns	Não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Exemplos: sobras de alimentos e do preparo de alimentos, resíduos das áreas administrativas.
Grupo E Materiais perfurocortantes ou escarificantes	Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como lâminas de barbear, agulhas, ampolas de vidro, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, espátulas e outros similares.

Fonte: Adaptação feita pela autora da Resolução da ANVISA Nº 222/2018



**Agora vamos
testar um
pouco do que
você aprendeu
até agora?**

**I - De acordo com seu o que você aprendeu, classifique os resíduos
abaixo, relacionando as colunas:**

- | | |
|---|--|
| (A) Infectantes
(B) Químicos
(C) Radiativos
(D) Comum - Reciclável
(E) Comum - Orgânico
(F) Perfurocortantes
(G) Rejeito | <p><input type="checkbox"/> Carcaças, vísceras e peças anatômicas
<input type="checkbox"/> Kits de linhas arteriais e venosas
<input type="checkbox"/> Resíduos químicos
<input type="checkbox"/> Formol
<input type="checkbox"/> Agulhas, lâminas, pinças, seringas
<input type="checkbox"/> Lâminas de bisturi, espátulas
<input type="checkbox"/> Pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri
<input type="checkbox"/> Utensílios de vidro quebrados no laboratório
<input type="checkbox"/> Frutas e Vegetais
<input type="checkbox"/> Papel Higiênico
<input type="checkbox"/> Papel, plástico, lata
<input type="checkbox"/> Algodão e gaze
<input type="checkbox"/> Lancetas; lâminas e lamínulas;</p> |
|---|--|

4. Manejo e Gerenciamento dos RSS

Atividade 3: Manejo e Gerenciamento dos RSS



Objetivos: Conhecer as etapas de manejo e gerenciamento dos RSS.

Habilidades: Entendimento da logística de armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos.

Segregação, acondicionamento e identificação

A	B	C	D	E
Resíduos potencialmente infectantes (sondas, curativos, luvas de procedimentos, bolsa de colostomia)	Resíduos químicos (reveladores, fixadores de raio x, prata)	Resíduos radioativos (cobalto, lítio)	Resíduos comuns (fraldas, frascos e garrafas pet's vazias, marmite, copos, papel toalha)	Resíduos perfurocortantes (águlhas, lâminas de bisturi, frascos e ampolas de medicamentos)
Devem ser descartados em lixeiras revestidas com sacos brancos	Devem ser descartados em galões coletores específicos	Devem ser descartados em caixas blindadas	Devem ser descartados em lixeiras revestidas com sacos pretos	Devem ser descartados em coletor específico



Todo o ciclo de manejo e gerenciamento dos RSS visa minimizar os impactos ambientais causados por sua geração, além de preservar a saúde pública e ocupacional. Porém, é na separação adequada, quando de sua geração, que se dá o passo mais importante dessa engrenagem.

Essa operação consiste na capacitação prévia do pessoal de serviço uma vez que a mesma resulta na redução do volume de resíduos com potencial de risco, proporcionando menos riscos para a saúde e o meio ambiente.

Um bom treinamento da equipe garante uma minimização dos riscos com os RSS gerando menos riscos e redução significativa dos gastos com o tratamento especial.

A destinação, que dependerá da classificação do resíduo, inclui o tratamento, a compostagem, reciclagem, incineração, entre outros, que será feita aos mesmos.

É fundamental garantir ao máximo o reaproveitamento e reciclagem dos resíduos, para, também, diminuir a produção dos rejeitos (materiais que são inutilizados, já que não há viabilidade para serem reciclados).

Etapas do Gerenciamento dos RSS



- **Segregação:** é a separação dos resíduos no momento e local da sua geração.
- **Acondicionamento/Identificação:** deve acontecer no momento de sua geração. É o ato de embalar em sacos e/ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura.

- **Acondicionamento/Identificação** (continuação):

- **Resíduos não infectantes:** poderão ser utilizados sacos plásticos de qualquer cor, menos branca.
- **Resíduos infectantes** (*uso do símbolo internacional de risco biológico, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos*): sacos plásticos de cor branca-leitosa;
 - **Observações:**
 - Respeitar o limite de até 2/3 da capacidade do saco e/ou embalagem, respeitando a integridade e o fechamento correto.
 - Quando o resíduo for carcaça infectada e/ou órgãos contaminados, ou, quando houver a obrigação do tratamento do RSS, devem ser acondicionados em sacos vermelhos.
 - Quando não for possível a segregação no momento da geração, os sacos e recipientes precisam estar de acordo com a classificação da RDC N° 222/2018 (atividade anterior).
 - Fica proibido o reaproveitamento dos sacos e sua substituição precisa observar o período de 48 horas visando preservar a saúde ambiental e a segurança dos profissionais e usuários. Em caso de fácil putrefação deve respeitar o período de 24 horas.

- **Acondicionamento/Identificação** (continuação):

- **Resíduos Químicos (identificados com símbolo de risco associado, com discriminação de substância química e frases de risco):** devem respeitar a característica do produto. Colocar no recipiente de descarte um rótulo com nome do produto, volume e data.
- **Resíduos Radioativos:** representado pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta) em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão "Rejeito Radioativo".
- **Perfurocortantes (deve possuir a indicação “Resíduo Perfurocortante”)** devem ser acondicionados em recipientes rígidos, com tampa, resistentes à perfuração, à ruptura e ao vazamento, respeitando a linha limite tracejada. Após ter sua capacidade atingida, a caixa será colocada em um saco branco leitoso com identificação e encaminhada à disposição final.

- **Transporte Interno:** Corresponde ao translado dos resíduos do ponto de geração até o local onde ocorrerá o armazenamento temporário ou armazenamento externo com a finalidade da coleta. Deve ser feito com o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), (uniforme: calça comprida e camiseta manga longa, luvas de PVC, botas de PVC, gorro, máscara, óculos, protetor facial e avental de PVC) e por funcionários capacitados.
- **Armazenamento Temporário:** Consiste na guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos, já acondicionados e num local próximo à sua geração. Os sacos plásticos contendo resíduos infectantes não devem ser colocados diretamente no chão ou em qualquer outra área que não a identificada para o recebimento de resíduo infectante, podendo ser, inclusive, uma sala de resíduos usada para este fim único.

- **Tratamento:** Consiste na aplicação de processo que modifique as características físicas, químicas ou biológicas dos resíduos que possam reduzir ou eliminar o risco de dano ao meio ambiente ou à saúde pública.

- **Armazenamento Externo:** Consiste no acondicionamento dos resíduos em abrigo, com piso e paredes impermeabilizados, coletores adequados e com facilidade para o acesso dos veículos que farão o transporte externo. Também deve possuir uma área específica para limpeza e higienização.

- **Observações:**

- A RDC 222 de março de 2018 da ANVISA traz a regulamentação para cada tipo de local de armazenamento de acordo com o resíduo que irá guardar.
- Deve conter a identificação: "ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS".

- **Coleta e Transporte Externo:** Uma empresa licenciada para o transporte pode ser contratada, porém, deve-se observar que os documentos estejam em dia e os funcionários usando os EPIs necessários.

- **Destinação e Disposição Final:**

Os RSS que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico podem ser encaminhados para reciclagem, recuperação, reutilização, compostagem, aproveitamento energético ou logística reversa (Art. nº 40, RDC 222/2018 ANVISA).

Os rejeitos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico devem ser encaminhados para disposição final ambientalmente adequada (Art. nº 40, RDC 222/2018 ANVISA).

- **Destinação e Disposição Final (continuação):**

Com a Lei 12.305/2010, conhecida como Política Nacional dos Resíduos Sólidos, a responsabilidade é compartilhada. Significa que a atividade geradora de resíduos segue responsável até a Disposição Final. Então, todo o processo do descarte precisa ser feito através de empresas com licença para efetuar o serviço e todas as notas devem ser guardadas.

Agora vamos testar um pouco do que você aprendeu até agora?



Coloca V ou F nas afirmações:

- () Segregação é a separação dos resíduos no momento e local da sua geração.
- () Os resíduos não infectantes podem ser acondicionados em sacos brancos.
- () Resíduos infectantes são acondicionados em sacos plásticos de cor branca-leitosa;
- () Quando não for possível a segregação no momento da geração, os sacos e recipientes precisam estar de acordo com a classificação da RDC Nº 222/2018.
- () Os recipientes e sacos onde são acondicionados os RSS devem ter sua capacidade máxima utilizada em função do alto custo de tratamento dos rejeitos.
- () Acondicionamento é o ato e embalar em sacos e/ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura.
- () Quando a atividade da semana for muito pequena, os sacos brancos podem ser reutilizados e os resíduos transferidos para uma embalagem comum.
- () Resíduos perfurocortantes devem ser acondicionados em recipientes rígidos, com tampa, resistentes à perfuração, à ruptura e ao vazamento, respeitando a linha limite tracejada. Após ter sua capacidade atingida, a caixa será colocada em um saco branco leitoso com identificação e encaminhada à disposição final.
- () Todo resíduo químico proveniente do serviço pode ser acondicionado num único galão plástico.

5. Manejo correto dos RSS para a diminuição dos rejeitos

Atividade 4: Manejo correto dos RSS para a diminuição dos rejeitos



Objetivos: Incentivar o desenvolvimento da responsabilidade pela correta destinação dos RSS.

◆ **Habilidades:** Capacidade de desenvolver compromisso coletivo e individual para o descarte correto dos RSS, possibilitando, sempre que possível, a reutilização ou reciclagem de materiais.

Importante

Todo o ciclo de manejo e gerenciamento dos RSS visa minimizar os impactos ambientais causados por sua geração, além de preservar a saúde pública e ocupacional. É fundamental garantir ao máximo o reaproveitamento e reciclagem dos resíduos, para,

◆ também, diminuir a produção dos rejeitos (materiais que são inutilizados, já que não há viabilidade para serem reciclados).



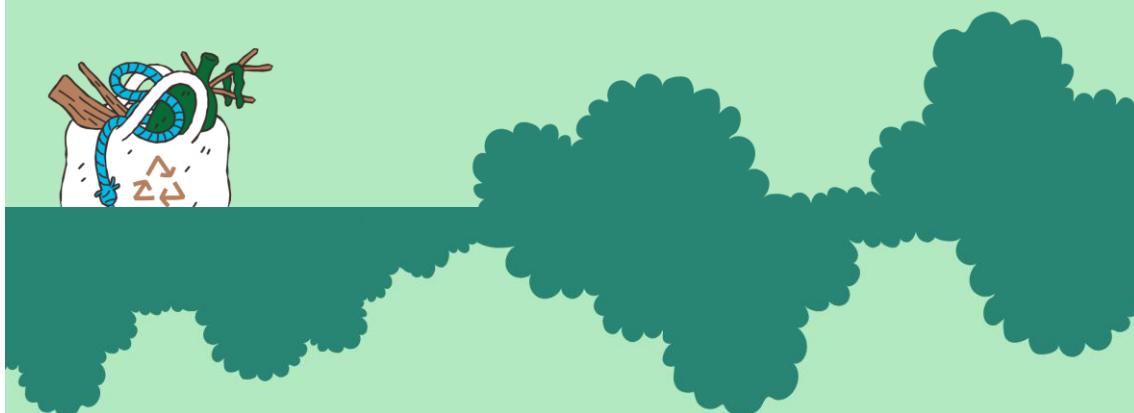
A crise ambiental, com todas essas transformações climáticas em curso, não nos deixa outro caminho senão transformar a sociedade de consumo a qual estamos vivendo. Estamos usando e abusando dos recursos naturais. A sustentabilidade ambiental é uma urgência.



No campo da saúde, em função da complexidade dos resíduos que são gerados, é fundamental que haja uma mudança drástica na forma de trabalho. Na rotina diária desses serviços há uma geração imensa de resíduos que precisam ser conhecidos e facilmente classificados a fim de que haja uma redução e/ou minimização dos problemas que possam vir a ocasionar.



Para que haja um correto manejo dos RSS todos os procedimentos precisam ser planejados, executados e gestados conforme estabelecido no PGR e respeitando técnicas e normativas legais. O objetivo final é a minimização e o encaminhamento seguro para o bem estar de toda a coletividade.



O conhecimento dos RSS faz com que a segregação seja bem feita. A partir daí, toda a engrenagem começa a acontecer de forma correta. Com a constante formação em serviço e a informação, todos os sujeitos, membros daquela coletividade, e de uma bem maior, a humanidade, percebem-se como peças importantes para a realização de um bom trabalho.

A formação deve abranger os conhecimentos básicos necessários para a segregação correta e sua redução, ser permeada de debates e atividades práticas fazendo-os perceber o quanto suas ações diárias podem ajudar na preservação da vida como um todo e refletir sobre suas práticas diárias.

Vamos refletir um pouco?

Tempo de decomposição de alguns resíduos:



Papel	Nylon
de 3 a 6 meses	mais de 30 anos
Pano	Plástico
de 6 meses a um ano	mais de 100 anos
Filtro de cigarro	Metal
5 anos	mais de 100 anos
Chiclete	Borracha
5 anos	Tempo indeterminado
Madeira pintada	Vidro
13 anos	1 milhão de anos

Vamos refletir um pouco?

Tempo de decomposição de alguns resíduos:



100 a 500 anos

Vamos refletir um pouco?

Tempo de decomposição de alguns resíduos:



100 a 500 anos

Vamos refletir um pouco?

Tempo de decomposição de alguns resíduos:



Papel	Plástico
Cada 1000 kg reciclados Preservam 20 árvores Decomposição: De 1 a 3 meses.	Cada 1000 kg reciclados Economizam milhares de litros de petróleo Decomposição: De 200 a 450 anos.
Vidro	Metal
Cada 1000 kg reciclados Evitam a extração de 1300 kg de areia Decomposição: 4.000 anos.	Cada 1000 kg reciclados Evitam a extração de 5000 kg de minério Decomposição: De 100 a 500 anos.

Uma conta pela natureza



Sempre que possível devemos usar os 7R's da reciclagem, ou seja, repensar, recusar, reduzir, reparar, reutilizar, reciclar e reintegrar. Em termos de planeta não existe o “jogar fora”.

Há resíduos gerados pelos serviços da saúde que não podem ser reciclados e necessitam de cuidados especiais; mas há também aqueles que não precisam.

O objetivo dessa trilha é que haja a responsabilidade individual na geração dos RSS, com a correta segregação, fruto do entendimento da importância do papel de cada ator no manejo correto, diminuindo assim a quantidade de rejeitos.

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: **ANVISA RESOLUÇÃO RDC Nº. 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/rdc-222-de-marco-de-2018-comentada.pdf/view> Acesso em junho de 2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **(2004) ABNT NBR 10004:** Resíduos Sólidos - Classificação. Rio de Janeiro/RJ. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

BRASIL, **LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm Acesso em junho de 2024.

SUSTENTARE GESTÃO AMBIENTAL, **Curso de Gerenciamento de Resíduos Sólidos,** Instrutora – Andria Magela. Silveira de Silveira Gestora e Educadora Ambiental, Nov 2019- Arquivo Pessoal da Autora

6. Referências

Referências:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: **ANVISA RESOLUÇÃO RDC Nº. 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018.** Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/rdc-222-de-marco-de-2018-comentada.pdf/view> Acesso em junho de 2024

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. (2004) ABNT NBR 10004: Resíduos Sólidos - Classificação. Rio de Janeiro/RJ. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

BRASIL, LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm Acesso em junho de 2024.

SUSTENTARE GESTÃO AMBIENTAL, Curso de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Instrutora – Andrea Magela. Silveira de Silveira Gestora e Educadora Ambiental, Nov 2019- Arquivo Pessoal da Autora